



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

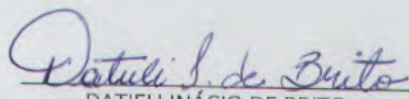
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

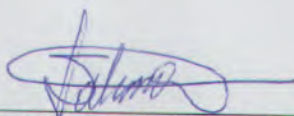
Fis. 133
H


2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONVITE Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Ao vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete (23/03/2017), as 09h00 (nove) horas, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alcínópolis-MS, sito à Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, nesta cidade de Alcínópolis-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 09/01/2017, a fim de receber os invólucros nº 01 (Documentação de Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Convite nº 002/2017, que tem como objeto a locação e cessão de uso temporário de softwares para a Gestão Pública, consistindo em: análises de contratos e execução financeira; análises de convênios; análises de processos através de checklist de validação; controle de medição de obras; quesitos de auditoria; controle de documentação enviada ao Tribunal de Contas; legislação e normativas vigentes e atualizadas da administração pública. Fizeram-se presentes a sessão: a Presidente, a senhora, **Datieli Inácio de Brito**, e os membros, **Sinhorinha de Fátima França** e **Wyverton Afonso Ramos**, membro temporário nomeado pela Portaria 012/2017.

Apresentaram os invólucros em tempo hábil, as empresas: **Success Sistemas de Gerenciamento Eireli** (CNPJ/MF nº 11.486.163/0001-42) – **Lamper Digitalização e Sistemas LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 97.408.074/0001-01) – **LXTEC Informática LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 13.505.252/0001-14). Dando início aos trabalhos, foram abertos os invólucros de nº 01, tendo os seus conteúdos sido verificados e rubricados por todos os presentes. Dada a palavra ninguém fez uso. Da análise dos documentos resultou que todas as empresas apresentaram as documentações de acordo com o previsto no CONVITE, sendo que a CPL deliberou habilitar todas as empresas. Considerando o Termo de Renúncia apresentado pelas licitantes quanto a desistência ao direito de recurso e ao prazo respectivo, dar-se-á seqüência ao procedimento licitatório. Na seqüência dos trabalhos, foram abertos os invólucros de nº 02, tendo os seus conteúdos sido verificados e rubricados por todos os presentes. Dada a palavra ninguém fez uso. Elaborado o Mapa de Apuração de Resultado, a empresa, **LXTEC Informática LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 13.505.252/0001-14), foi a classificada em 1ª (primeiro) lugar para o item nº 01, com a cotação global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), uma vez que o critério para a classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, após verificada a sua compatibilidade com aqueles praticado pelo mercado. Considerando o Termo de Renúncia apresentado pelas licitantes quanto a desistência ao direito de recurso e ao prazo respectivo, dar-se-á seqüência ao procedimento licitatório. A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, submeterá à apreciação do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, o resultado deste certame, para a adjudicação e homologação do processo administrativo para a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira parte da sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.


DATIELI INÁCIO DE BRITO
PRESIDENTE


SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA
MEMBRO


WYVERTON AFONSO RAMOS
MEMBRO

